



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 45/2025

Pretende o Nobre vereador Maicon Goimbiesqui, através do Projeto de Lei nº45/2025, que denomina “José Virgíno dos Santos Filho” a Rua 17, localizada no Loteamento Portal do Lago.

No humilde entendimento desta relatora, bem como da Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 20 de março de **2025**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS
Membro e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

